

Postaria n.º 144/64.

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Transferir para a Associação de Proteção Municipal "Tupacatiari", para reger a Escola Municipal de ensino denominado "Paraiso Novo", no distrito e município, pertencendo os rendimentos com base no documento seguinte.

Caranheiras do Sul, 11 de agosto de 1964.

Heinrich A. Camargo

Prefeito Municipal

Caranheiras do Sul

Paraná

Postaria n.º 145/64.

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Municipal do lugar denominado Barro Preto (Anteio) neste distrito e município.

Caranheinas do Sul, 1º de agosto de 1964
e Almeida ex. Caranheinas

Prefeito Municipal
Cristóvão
Secretário

Portaria nº 146/64. -

O Prefeito Municipal de Caranheinas do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Conceder ao Professor Municipal Gedeão N. - Preliminar
levariano, seu exercício na Escola Municipal de
Boati, no distrito de Vila Nova Caranheinas, neste município
trinta (30) dias de licença, sem vencimentos, a contar da
dia 1º do presente mês.

Caranheinas do Sul, 10 de agosto de 1964
Almeida ex. Caranheinas
Prefeito Municipal

Secretário

Portaria nº 147/64. -

O Prefeito Municipal de Caranheinas do Sul, Estado
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

corrente mês.

Laranjeiras do Sul, 10 de agosto de 1964

Chefe Municipal
Correspondente
Secretário

Portaria nº 148/64. -

Chefe Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Exonerar, a pedido, Eugênio Refatti do cargo de Professor Municipal Adriaõ P. da Casa Escola de Vila São Francisco, neste município, a contar do dia 1º de corrente mês.

Laranjeiras do Sul, 10 de agosto de 1964

Assinado e assinado

Chefe Municipal

Secretário

Portaria nº 149/64. -

Chefe Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Transferir Furti, voluntário da Silva para exercer o cargo de Professor Municipal Adriaõ P. na Escola Municipal de Vila São Francisco, neste município, a contar do dia 1º de corrente mês.

...governamentos consignados no documento vigente.

Laranjeiras do Sul, 10 de agosto de 1964

Acindo N. Camargo

Prefeito Municipal

Cesário Marçal

Secretário

Portaria n.º 150/64. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear Lívia Tenres Domingues para exercer o cargo de Professora Municipal Fichas 4.ª, na Escola Municipal do lugar denominado Rio Perdido, no Distrito de Fleveira, neste município, percebendo as remunerações consignadas no documento vigente.

Laranjeiras do Sul, 10 de agosto de 1964

Acindo N. Camargo

Prefeito Municipal

Cesário Marçal

Secretário

Portaria n.º 151/64. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear a Sr. Lívia Tenres Domingues para exercer o cargo de Professora Municipal Fichas 4.ª

Escola Municipal do lugar de...
Rio União, no Distrito de Guarani, neste Município.
Laranjeiras do Sul, 10 de agosto de 1964

Alcides
Prefeito Municipal
Quintanilha
Secretário

Portaria n.º 152/64.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Transferir a Professora Municipal Gadaão H. - Me. Ambrósia Ferreira da Escola Municipal de Tambores dos Índios, no Distrito de Beveira, para a de Campos do Rio Laranjeiras, neste Município, digo neste Distrito de Laranjeiras do Sul, 14 de agosto de 1964

Alcides N. Camargo
Prefeito Municipal
Quintanilha
Secretário

Portaria n.º 153/64.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Terceiro Municipal a dispensar...
insubstituição de L. 2.º de 1964 (dois mil e quinhentos)

... Prefeitura, conforme comprovante.
Caraujeiras do Sul, 17 de agosto de 1964
Alcirio M. Carneiro
Prefeito Municipal
Orestes P. ...
Secretário

Postaria nº 154/64. -

Prefeito Municipal de Caraujeiras do Sul, Estado de
Goiás, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a dispendir a
importância de R\$ 4.520,40 (quatro mil, quinhentos
e vinte e quatro reais e quarenta centavos), para pagamento
de comissão ao Banco do Brasil S/A, de Curitiba,
1/4% sobre a importância de R\$ 1.808.145,80, referente
ao 1º trimestre de 1964, da Anotação de Funcionário
Nacional, transferida em similar do quêntro
em seu Guanapuará, conforme comprovante.

Caraujeiras do Sul, 17 de agosto de 1964
Alcirio M. Carneiro
Prefeito Municipal
Orestes P. ...
Secretário

Postaria nº 155/64. -

Caracas, a pedido, Maria Assis de cargo de Ju-
reza Municipal, Estado de Ceará, Municipal do
Estado de Pernambuco, no Distrito de Santo Antonio
de Itambé, município.

Caracaras do Sul, 18 de agosto de 1964
Alcindo de Camargo
Prefeito Municipal
Orestes Lurival
Secretário

Portaria n.º 156/64.-

O Prefeito Municipal de Caracaras do Sul, Estado
do Ceará, no uso das atribuições de seu cargo, e tendo
em vista o requerimento protocolado sob n.º 1.055;

Resolve:-

Conceder de acordo com o item XII do art.º 90, da
Lei n.º 293, de 24 de novembro de 1964 (Estatuto dos
Funcionários Públicos Civis do Estado), licença sem ven-
cimentos, por tempo indeterminado, à funcionária The-
rêza Gollissari Lopes, ocupante do cargo de contadora
desta Prefeitura, a partir do dia 4 do corrente mês,
com o benefício do art.º 205, da Lei acima citada.

Caracaras do Sul, 18 de agosto de 1964
Alcindo de Camargo
Prefeito Municipal
Orestes Lurival
Secretário

17/07/64
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o não atendimento ao que prescrevem as disposições da Lei n.º 47/56, de 7 de novembro de 1956, parte do proprietário da empresa cinematográfica denominada "Cine Quatro Verde", desta cidade, Sr. Paulides, Puchini, Faé;

Resolve:-

Determinar que os funcionários Rogério Stefa Gaspar, Purauri Ryges, Ribeiro e João M. Moreira procedam severa fiscalização junto à bilheteria da empresa acima citada, da venda de bilhetes de entrada, aos públicos, para quaisquer espetáculos ou exposições pela mesma, devendo fazerem em cada função a arrecadação da parte da parte destinada ao público, de acordo com o parágrafo 1.º da Art. 2.º da Lei em referência.

Cumpra-se

Laranjeiras do Sul, 20 de agosto de 1964

Alcindo A. Garrafa

Prefeito Municipal

Secretário

Portaria n.º 158/64. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Comissão Municipal de Fomento de Caranajiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
do Edital no Distrito de Guarani, no Município de Caranajiras do Sul, 20 de agosto de 1964
Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Secretário

Portaria n.º 159/64. -

O Prefeito Municipal de Caranajiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Transferir a Professora Municipal Gacirão H. - a dia, Carlite da Cam Escolar de Curitiba, no Distrito de Vila Nova Caranajiras para a de Cural Bonito, no Distrito de Espigão Alto.

Caranajiras do Sul, 21 de agosto de 1964

Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Secretário

Portaria n.º 160/64. -

O Prefeito Municipal de Caranajiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-